Ata da Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 05 de Março do ano 2.018. No Salão Nobre de Reuniões, às 19h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi Presidida pela Vereadora Nelci Almeida da Costa. Secretariada pelo Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Aldemiro Leandro Pereira Toste, Débora De Souza Pereira, Diego Uesllei de Souza, Jair Luiz, João Luiz Alves de Souza, Luiz César Timóteo da Silva, Mailson de Oliveira, Marcos Paulo Ferreira e Nivaldo Duarte Sena. Constatada a existência legal de Quorum e sob a Proteção de Deus a Srª. Presidente deu inicio a Reunião Ordinária e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a Leitura da Ordem do Dia, que constou o seguinte: PEQUENO EXPEDIENTE I – Apresentação do Expediente Recebido; II – Leitura das Proposições Recebidas; III – Apreciação da Ata da Reunião Anterior. GRANDE EXPEDIENTE I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos no Livro Especial de Oradores. ORDEM DO DIA I - Discussão e votação única da Emenda Aditiva nº 001-referente ao do Projeto de Lei nº 003/2018- Executivo Municipal; II - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 003/2018- Executivo Municipal - Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal, com anistia das multas, juros, correção monetária, incidentes sobre os tributos inscritos na Divida Ativa Municipal, a saber: IPTU e ISSQN, e dá Outras Providências. EXPLICAÇÕES PESSOAIS I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos. Após a leitura da Ordem do Dia a Srª. Presidente solicitou do Senhor Secretário, para que o mesmo procedesse à leitura do Expediente Recebido, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 008/2017-Executivo Municipal-Aprova autorização abertura de Credito suplementar com Recursos Vinculados de Transferências da União e do Estado, junto a Secretaria Municipal de Educação, Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Esportes e Cultura,e Fundo Municipal de Saúde e de Ação Social, do Município de Alvorada do Oeste-RO., no valor de R$ 3.298.448,81 (Três Milhões, Duzentos e Noventa e OitoMil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos) no orçamento vigente e que Contêm Outras Providências. Em cumprimento com as normas regimentais o Sr. Secretário informou a Srª. Presidente que o Projeto de Lei nº 008/18, foi enviado pelo Executivo Municipal em regime de urgência, urgentíssima. Em seguida a Srª. Presidente consultou ao Plenário sobre o recebimento do referido Projeto de Lei em regime de urgência, o qual foi aceito por unanimidade de votos.

Ato contínuo a Srª. Presidente solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse à leitura das Proposições Recebidas, que constou do seguinte: Indicação nº 004/2018-Vereador Marcos Paulo Ferreira. Concluído a leitura das Proposições Recebidas a Srª. Presidente passou a apreciação da Ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Continuando com os trabalhos a Srª. Presidente passou ao Grande Expediente, onde os Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores fizeram seus pronunciamentos. Ao termino dos pronunciamentos dos Senhores Vereadores a Srª. Presidente passou a Ordem do Dia, e abriu a Discussão e votação única da Emenda Aditiva nº 001-referente ao do Projeto de Lei nº 003/2018, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 003/18, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos. Não havendo mais matérias a serem discutidas ou votadas na Ordem do Dia a Srª. Presidente passou as Explicações Pessoais para os Senhores Vereadores inscritos fazerem seus esclarecimentos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado no Setor Legislativo da Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pela Senhora Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.